



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba\_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 \_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 048/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 012/2020 DE 05/11/2020.**

**DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2021, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 627.157,21 (Seiscentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e sete reais e sete e um centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **05.03 DIVISAO DE ENSINO**

**12.361.0018.2.021.000 Manutencao das Escolas Municipais**

**4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 240.111,81**

FONTE DE RECURSOS: 136 - COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO. Despesa: 998

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE**

**10.301.0014.2.036.000 Manutencao dos Servicos da Unidade Basica de Saude - UBS**

**4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 387.045,40**

FONTE DE RECURSOS: 495 - Atenção Básica Despesa: 949

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 627.157,21 (Seiscentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e sete reais e sete e um centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

### **SUPERAVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSOS: 136 - COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO. R\$ 240.111,81

FONTE DE RECURSOS: 495 - Atenção Básica R\$ 387.045,40

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mes de fevereiro de 2021.

---

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal